



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3848



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	2
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 907/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Judith Amorim Costa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Valdemar Júnior, a partir de 6 de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 908/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcondes Petrini Barreto para o cargo em comissão de Assessor Membro das Comissões, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, retroativamente ao dia 1º de agosto de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 525/2024-DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e considerando a Portaria CCI nº 1.216 - CSS, de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6626, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2024:

MARCONDES PETRINI BARRETO, matrícula nº 998427-2, no Gabinete do Deputado Nilton Franco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Atos de Procedimentos Licitatórios

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 0118/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual ou futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de acesso a internet móvel veicular via satélite, para prover os veículos de apoio a serviço dos gabinetes dos parlamentares e da Mesa Diretora, em atendimento as necessidades da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Assembleia Legislativa do Tocantins, através do seu Pregoeiro, torna público que ESTÁ SUSPENSO, o Pregão eletrônico nº 007/2024, referente ao Processo nº 0118/2024, previsto para abertura em 07/08/2024 às 09h00min, devido a necessidade de adequações dos quantitativos a serem contratados. Realizadas as devidas alterações nos artefatos de planejamento, será republicado na forma da Lei nº 14.133/2021 para conhecimento dos interessados.

Maiores esclarecimentos pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 06 de agosto de 2024.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 031/2023.

PROCESSO: Nº 121/2024 oriundo do processo Nº185/2023.



CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: R. F. SIMON E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.041.621/0001-98.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, suprimir parcialmente o valor inicialmente contratado, bem como conceder o reajuste dos preços previstos nos itens 12.1 e 12.3 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA VINCULAÇÃO do contrato nº 031/2023.

DA SUPRESSÃO: O presente Termo Aditivo visa a supressão dos itens 04 e 05 da CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO E VALORES constantes no contrato nº 031/2023, de forma consensual, ante a atual necessidade da adequação dos serviços de fornecimento de refeições preparadas de forma continuada, para atender aos servidores, autoridades e variados eventos demandados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

DO REAJUSTE DO VALOR: O valor anual estimado da contratação, será reajustado, aplicando o índice do IGP-M de julho de 2024, acumulado nos últimos 12 meses no percentual de 3,82% (três vírgula e oitenta e dois por cento), aos itens 01, 02 e 03 da Clausula Segunda do Contrato nº 031/2023, com fundamento no art. 40, inciso XI, c/c do art. 55 inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diante do realinhamento dos preços e da supressão do objeto o valor anual da contratação será de R\$ 686.745,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais) a partir de 07 de agosto de 2024.

DA VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 07/08/2024 a 06/08/2025, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses dos 60 (sessenta) meses previstos.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo está fundamentado nos artigos 40, inciso XI, c/c do art. 55 inciso III; artigo 57, inciso II e §2º e artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente da ALETO.
Rui Fernando Simon - Representante da Empresa R. F. SIMON E CIA LTDA.

Parabéns a
todos os

pais

que são reflexo
do amor que une
famílias e cuidado
que fortalece
as relações.

11 DE AGOSTO
DIA DOS PAIS



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS